



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 3626/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio à Elaboração da Prestação de Contas 2025, de acordo com as orientações exaradas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Planejamento (DIPLAN), a partir da data da emissão desta Portaria até o prazo final da construção do Relato Integrado 2025;

II - reunir, em suas unidades de trabalho, os dados e informações definidos nas orientações do TCU para a construção do Relato Integrado 2025; e

III - apoiar a DIPLAN no debate dos dados e informações obtidas e na revisão da (s) versão (ões) preliminar (es) do Relato Integrado 2025.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

ALINE GOULART FERRAZ – Representante HU/EBSERH

CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO – Representante PROPESP

GUILHERME GONÇALVES DA LUZ – Representante SECOM

IGOR LUAN OLIONI DE OLIVEIRA – Representante PROEXC

LAUREN AZEVEDO POERSCH – Representante PRAE

LEANDRO SILVA BARROCO – Representante PROGRAD

LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA – Representante PROGEP

MAYARA MARQUES GUILHERME – Representante PROPLAD

NICOLLE BARNES DA SILVEIRA – Representante PROINFRA

RAPHAEL GOUVEA DA SILVA – Representante GABINETE DA REITORA

THAYSE PEREIRA SIQUEIRA KONRAD - Representante PROITI

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Diretoria de Planejamento (DIPLAN).

Art. 5º O envio da Prestação de Contas 2025 para apreciação no Conselho Universitário (CONSUN) será realizado pela PROPLAD.

Art. 6º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 30 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de novembro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 14/11/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512135** e o código CRC **20330F86**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018441/2025-22

SEI nº 0512135